



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0106001/2022

FLS. 184

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0106001/2022, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

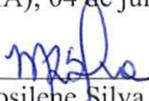
RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, o Decreto Municipal Nº 26/2022 e a Lei Municipal Nº 458/2022, **para a contratação direta** da empresa **CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 10.631.270/0001-54, estabelecida na Rua Crescencio Raposo, nº 416, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, para o fornecimento de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICAS) e Kits de Higiene e Limpeza, para a distribuição às famílias afetadas pelas inundações, através dos recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI), para atender as ações destinadas ao socorro assistencial as vítimas em cenário de desastre, estando de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações), Lei 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, IN do MI nº01, de 24/08/2012 e Portaria 607/2011, a Lei nº 8.666/93 e pelo período que se faz o Decreto Municipal Nº 26/2022 GP de 28 de março de 2022, pelo valor total de R\$ 247.537,68 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08- Assistência Social Subfunção: 244- Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale (MA), 04 de julho de 2022.



Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF nº 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-GP